Id:089B6DE5EDF02071

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 221/2021. **DE 30 DE JULHO DE 2021.**

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 482/2017, e art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. TAYSE SILVA LIMA , portadora do RG nº 2.287.702 SSP/PI e CPF nº 006.861.993-67, do cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA** do Município de Itaueira, nomeada através da Portaria nº 82/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 30 de julho de 2021.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Id:0047CD13BCB4208F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 222/2021. **DE 30 DE JULHO DE 2021.**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 482/2017, e art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GERALDO MAGELA DE MORAES ANDRADE JUNIOR** , portador do RG nº 2.619.028 SSP/PI e CPF nº.014.163.523-17, para o cargo de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA** do Município de Itaueira.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 30 de julho de 2021.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Id:0504E2F592DC23F36

Folha nº 196
Proc. nº 075121
ASS. [illegible]

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Folha nº 195
Proc. nº 075121
Ass. nº

ERRATA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS Nº 100/2021

ONDE SE LÊ : 3. DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor global do presente CONTRATO É valor global de R$ 107.414,00 (cento e sete mil, quatrocentos e quatrocentos e quatorze reais).

LEIA-SE: 3. DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO
3.1 – O valor global do presente CONTRATO É valor global de R$ 107.448,00 (cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

ITAUEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

AMANDA VAZ PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:0738286D9066249F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000068/2021

Anísio de Abreu, 01 de julho de 2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, conforme proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais n.º 3.931/01 e 5.504/05, Decreto Estadual nº 11.319 de 13.12.2004, Decreto Estadual 11.346/04, Decreto Municipal, e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto e pelas condições estabelecidas no Edital

ADJUDICAÇÃO: Não houve manifestação de recursos administrativos, sendo assim foi considerada aceitável a proposta apresentada, por atender as exigências contidas no edital e ofertar preços compatíveis com o praticado no mercado, em favor da Empresa **JONAS DE OLIVEIRA SILVA ME, CNPJ Nº. 13.952.380/0001-06 Inscrição Estadual nº 19.489.569-6**, com endereço na PI 140, Km 01, nº 675, Bairro Santa Luzia, São Raimundo Nonato-PI, com o valor total de **R$ 1.108.796,38 (um milhão, cento e oito mil, setecentos e noventa e seis reais, e oitenta e oito centavos)**, conforme propostas finais apresentadas ao referido PREGÃO PRESENCIAL, o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, art. 46 do Decreto Nº 10.024/2019, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação. **José de Anchieta de Santana Macedo**-Pregoeiro

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais